



**CÂM**  
Municip



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Sistema Unificado de Protocolo**  
Processo Nº 00100.095013 / 2015  
Local origem: 0100 - GP  
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Data: 03/11/2015 11:42:55  
Natureza: 4595 - OFICIO  
Assunto: OF. 1387/15- SOL. REFORMA DA PRAÇA ONZE NACIONAL  
PONTA GROSSA.

Ofício GP nº 1387/2015

Maceió (AL) 23 de Outubro de 2015

Ao Excelentíssimo  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da Indicação 89/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação do Vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº4106/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.


Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>




# CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA

/ /



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 4106/2015 DATA ABERTURA: 19/10/2015  
 INTERESSADO: VEREADOR KELMANN VIEIRA  
 NATUREZA: INDICACAO  
 ASSUNTO: IND 89/2015 REFORMA, LIMPEZA, PINTURA  
 E PODA DAS ARVORES DA PRACA ONZE NACIONAL /  
 PONTA GROSSA

## ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

## ANEXOS

## OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
21.10.15	Discussão Única				



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió				
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.				
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>				
19	MÊS	10	ANO	15
ASSINATURA				



Aprovado  
Em: 21/10/2015  
Presidente

## INDICAÇÃO N.º 089/2015

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA A REFORMA DA PRAÇA ONZE NACIONAL – PONTA GROSSA, NESTA CAPITAL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**; ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes**; ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), **Dr. Ib Breda** no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida um estudo a fim de reformar a praça ONZE NACIONAL, localizada na Ponta Grossa, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A reforma da praça, seria uma ótima alternativa de entretenimento aos moradores e seus familiares, visando atender as constantes reivindicações dos moradores, pois o conjunto não oferece opções de lazer. O referido local está necessitando de melhorias no tocante a pintura, limpeza e poda das árvores, assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que tornará o local mais seguro e iluminado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 19 de outubro de 2015.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador  
INDICAÇÃO N.º 089/2015

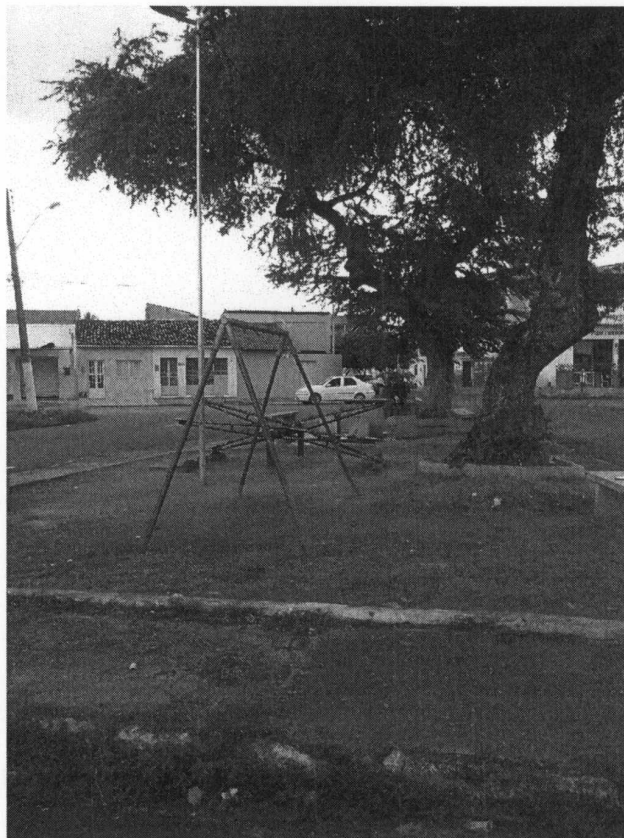


EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## PRAÇA ONZE NACIONAL – PONTA GROSSA



INDICAÇÃO N.º 089/2015

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**INDICAÇÃO N.º 089/2015**

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

